

ATO P Nº 068/2024-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima
Primeira Sessão Legislativa Ordinária para
o dia 9 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 14h do dia 9 de dezembro de 2024 para deliberação do Veto Total nº 68, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 97/2024, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Dispõe sobre a criação do núcleo estratégico de probidade e defesa de agentes públicos no âmbito do Estado de Rondônia, altera dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, revoga dispositivos e dá outras providências”, vencido em 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de dezembro de 2024

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO